

## Anexo 2 – COMPLETAR E IMPRIMIR EM PAPEL A4

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

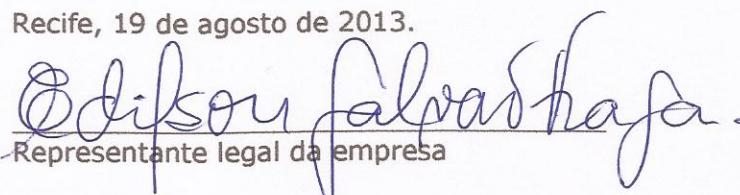
Eu, Edilson Galvão Fraga, responsável legal da empresa, Buffet Edilson Fraga Ltda ME, brasileiro, casado, Empresário portador da Carteira de Identidade nº 973.037 SDS PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.325.324-87, residente e domiciliado Rua Teles Junior, nº 230, apt 702, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua José de Alencar, nº 367, Boa Vista – Recife - PE, onde está instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa Buffet Edilson Fraga Ltda ME.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 19 de agosto de 2013.

  
Representante legal da empresa

**OBS: Este Termo de Responsabilidade encontra-se disponível na internet, no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**